



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrito no CNPJ sob nº 11.447.826/0001-10, localizada à Rua Temistocles Costa, nº 129, Centro, nesta cidade de Arauá/SE, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a. **Patrícia Moraes Carvalho Nascimento**, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020**, e do outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/02/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**, nos termos do Decreto nº. 038, de 31 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações do Decreto n.º 7.892/2013, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ, os preços para **Aquisição de Materiais de consumo (Odontológicos)**, com a finalidade de atender os consultórios odontológicos das unidades de saúde do município de Arauá, estado de Sergipe – Sergipe, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor

YVMED PRODUTOS FARM.E HOSPITALAR inscrita no CNPJ sob nº 21.949.562/0001-56, localizada na Av. Auxiliar Um, nº 1766, Conjunto Fernando Collor, Bairro Taiçoca, CEP: 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe, neste ato representada por **YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS**, portador do R.G.: 3.684.028-9 SSP/SE, e do CPF: 024.738.325-28 nos **Itens nº 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84 e 85.**

Valor total registrado: R\$ 112.799,75 (cento e doze mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FMS ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 01/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato/Ordem de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº. 01/2020**.

2.2. Os fornecimentos do objeto deste pregão deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Temistocles Costa, nº 129, Centro, nesta cidade de Arauá/SE, no horário das 07:00 as 13:00, dentro do prazo de até **05 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento/serviços.

2.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FMS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Out

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 9 do Decreto nº. 038, de 31 de janeiro de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FMS convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FMS poderá cancelar o registro ou convocar todos os licitantes registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FMS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos e valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive os acréscimos de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DA RESCISÃO:

6.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja as conseqüências dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

8.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de Arauá, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

8.3. O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e nos contratos assinados, no todo ou em parte, ensejará a aplicação das penalidades neles previstas, quais sejam:

I – Advertência, por escrito;

II – Multas, conforme a seguir:

[Handwritten signature]

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor da **Aquisição de Materiais Odontológicos**, entregues com atraso, e decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto no contrato, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5% (cinco por cento)** por dia sobre o valor da **Aquisição de Materiais Odontológicos**, questionados, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecida no contrato.

d) **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.4. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. 14 do Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.5. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo terceiro desta Cláusula, ou ainda, a critério da **CONTRATANTE**, via DAM – Documento de Arrecadação Municipal, informando ao CNPJ da **CONTRATADA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia da referida guia. O formulário DAM poderá ser obtido no Setor de Arrecadação da PMB, situada a Praça Getúlio Vargas, 63, centro – Arauá/SE

9.6. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de Arauá, decorrentes das infrações cometidas.





10.0 – DAS CONTRATAÇÕES

10.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o **fornecedor beneficiário** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.1.1. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento do objeto, alteração, rescisão, liquidação, pagamento e sanções contratuais constam do termo de referência em anexo e neste Edital.

10.2. O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor beneficiário** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Arauá.

10.3. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á o **fornecedor beneficiário** deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

10.4. - Os preços contratados são irrevogáveis.

11 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

12 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

13 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o foro da Comarca de Arauá/SE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Arauá-(SE), 05 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA MORAES CARVALHO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ÓRGÃO GERENCIADOR

YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS
YVME PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME - LICITANTE



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

TEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V.UNIT.	TOTAL
1	7528 - ÁCIDO GEL 37% ,PACOTE COM 3 SERINGAS. / Marca: MAQUIRA	PCT	150,000	5,300	795,000
3	7542 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, TAMANHO 30 G-CURTA / Marca: PROCARE	CX	120,000	44,250	5.310,000
4	7543 - AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, TAMANHO LONGA, / Marca: PROCARE	CX	70,000	58,110	4.067,700
6	7554 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1: 100.0000 / Marca: S.S. WHITE	CX	500,000	103,000	51.500,000
7	7555 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% + EPINEFRINA 1:100.000 / Marca: DFL	CX	10,000	96,150	961,500
8	7556 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO- CONSTRITOR / Marca: DFL	CX	10,000	109,600	1.096,000
9	7557 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% + FELIPRESSINA / Marca: DFL	CX	20,000	103,500	2.070,000
10	7558 - ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200 MG/G. / Marca: DFL	UND	150,000	6,550	982,500
11	7559 - APLICADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO COM PONTA DUPLA / Marca: ABC	UND	10,000	11,000	110,000
12	7565 - BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 30X50 CM, COM 2 CAMADAS DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLÁSTICO / Marca: SS PLUS	PCT	150,000	21,350	3.202,500
16	7570 - BROCA DE POLIMENTO 2135F / Marca: FAVA	UND	50,000	3,930	196,500
17	7571 - BROCA DE POLIMENTO 3195F. / Marca: FAVA	UND	50,000	3,930	196,500
21	7579 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. / Marca: MAQUIRA	CX	80,000	38,700	3.096,000
22	7580 - CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 50 GR. / Marca: MAQUIRA	PCT	20,000	8,900	178,000
23	7584 - CUNHA DE MADEIRA, PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA TRAVAMENTO DAS MATRIZES, ANATÔMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES / Marca: MAQUIRA	CX	50,000	18,800	940,000
27	8980 - ESPELHO ODONTOLÓGICO N. 5 AÇO INOXIDÁVEL / Marca: FAVA	UND	50,000	7,000	350,000
28	7598 - EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML. / Marca: MAQUIRA	FRC	40,000	19,500	780,000
29	7599 - EVIDENCIADOR DE BIOFILME DENTAL. / Marca: MAQUIRA	UND	30,000	12,750	382,500
30	7610 - FIO DE NYLON 4,0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNDADES. / Marca: PROCARE	CX	15,000	24,300	364,500
31	7613 - FIO DE SEDA 4-0, CAIXA COM 24 UNIDADES / Marca: PROCARE	CX	15,000	33,300	499,500
32	7614 - FIO DENTAL, ROLO COM 500 M. / Marca: MEDFIO	ROL	100,000	13,850	1.385,000
33	7616 - FLUOR TÓPICO GEL ACIDULADO 1,23%, FRASCO COM 200 ML. / Marca: MAQUIRA	FRC	400,000	6,650	2.660,000
34	7617 - FLUORETO DE SÓDIO 2%, NEUTRO, APRESENTAÇÃO EM GEL, USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML. / Marca: MAQUIRA	FRC	20,000	7,900	158,000
35	7632 - GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SOLUÇÃO BUCAL DE APROXIMADAMENTE 250ML. / Marca: RIOQUIMICA	FRC	100,000	15,800	1.580,000
36	7633 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ. / Marca: MAQUIRA	FRC	10,000	6,630	66,300
37	7634 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT PASTA BASE E CATALIZADOR. / Marca: MAQUIRA	KIT	20,000	26,550	531,000
39	7645 - LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, EM TIRAS, COM DUAS FACES ABRASIVAS / Marca: MAQUIRA	CX	40,000	12,900	516,000
40	7646 - LUBRIFICANTE EM SPRAY, PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE / Marca: MAQUIRA	CX	50,000	24,500	1.225,000
41	7662 - MATRIZ DE AÇO, PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM. / Marca: MAQUIRA	PCT	60,000	2,900	174,000



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

42	7663 - MATRIZ DE AÇO, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7 MM X 50 CM; / Marca: MAQUIRA	PCT	60,000	2,900	174,000
43	8981 - ÓCULO DE PROTEÇÃO - USO ODONTOLÓGICO / Marca: PREVEN	UND	50,000	4,900	245,000
44	7664 - PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, EM DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), PACOTE COM 12 FOLHAS DE 25MM X 110MM / Marca: MAQUIRA	PCT	150,000	3,750	562,500
45	7670 - PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA. / Marca: MAQUIRA	UND	60,000	36,700	2.202,000
46	7671 - PASTA PROFILÁTICA, PARA USO ODONTOLÓGICO, NEUTRA, COM FLÚOR, SEM ÓLEO, BISNAGA COM 50G. / Marca: MAQUIRA	UND	80,000	8,500	680,000
48	7673 - PEDRA POMES, FRASCO COM 100 GRAMAS. / Marca: MAQUIRA	CX	20,000	9,600	192,000
50	7676 - PLACA DE VIDRO, GROSSA, 20MM, POLIDA. / Marca: PREVEN	UND	10,000	97,600	976,000
51	7677 - PONTA DIAMANTADA 1012. / Marca: FAVA	UND	50,000	3,600	180,000
52	7678 - PONTA DIAMANTADA 1013. / Marca: FAVA	UND	50,000	2,980	149,000
53	7679 - PONTA DIAMANTADA 1014. / Marca: FAVA	UND	50,000	3,980	199,000
54	7680 - PONTA DIAMANTADA 1015. / Marca: FAVA	UND	50,000	3,980	199,000
55	7681 - PONTA DIAMANTADA 1016. / Marca: FAVA	UND	50,000	3,980	199,000
56	7682 - PONTA DIAMANTADA 3118F / Marca: FAVA	UND	50,000	5,200	260,000
57	7683 - PONTA DIAMANTADA 3118FF / Marca: FAVA	UND	50,000	5,200	260,000
58	7684 - PONTA DIAMANTADA 3168FF / Marca: FAVA	UND	20,000	5,200	104,000
61	7691 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR EA1.. / Marca: MAQUIRA	UND	30,000	27,900	837,000
62	7689 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR DA3.. / Marca: MAQUIRA	UND	30,000	27,900	837,000
63	7692 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR EA2... / Marca: MAQUIRA	UND	50,000	27,900	1.395,000
64	7693 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR EA3,5. / Marca: MAQUIRA	UND	40,000	27,900	1.116,000
65	7690 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR EA3.. / Marca: MAQUIRA	UND	80,000	27,900	2.232,000
66	7696 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G, COR DA3,5. / Marca: MAQUIRA	UND	40,000	27,900	1.116,000
67	7697 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G, COR DENTINA B2. / Marca: MAQUIRA	UND	15,000	27,900	418,500
68	7698 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G, COR DENTINA C2. / Marca: MAQUIRA	UND	15,000	31,150	467,250
69	7699 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G, COR DENTINA C3. / Marca: MAQUIRA	UND	15,000	31,400	471,000
70	7700 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G, COR ESMALTE B2. / Marca: MAQUIRA	UND	15,000	12,800	192,000
71	7694 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G, COR ESMALTE C2. / Marca: MAQUIRA	UND	15,000	32,500	487,500
72	7695 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 4G, COR ESMALTE C3. / Marca: MAQUIRA	UND	15,000	32,500	487,500
73	7701 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR DA1.. / Marca: MAQUIRA	UND	20,000	28,000	560,000
74	7702 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G, COR DA2.. / Marca: MAQUIRA	UND	50,000	28,000	1.400,000
75	7703 - RESINA FLOW, APRESENTAÇÃO: SERINGA NA COR A2. / Marca: MAQUIRA	UND	30,000	23,300	699,000
76	7704 - RESINA FLOW, APRESENTAÇÃO: SERINGA NA COR A3. / Marca: MAQUIRA	UND	50,000	23,300	1.165,000
77	7705 - RESTAURADOR PROVISÓRIO TIPO COTOSOL. / Marca: MAQUIRA	UND	30,000	19,600	588,000
78	7706 - ROLINHO DE ALGODÃO DENTAL N.2, ISENTO DE AMIDO E CLORO. / Marca: WA	PCT	500,000	1,990	995,000

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

79	7710 - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONTENDO FLÚOR, APRESENTAÇÃO EM SERINGAS. / Marca: MAQUIRA	CX	50,000	36,000	1.800,000
81	7744 - SPRAY PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR TIPO ENDOICE.. / Marca: MAQUIRA	UND	30,000	30,000	900,000
82	7745 - SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 40 UNIDADES.. / Marca: WA	UND	500,000	4,500	2.250,000
83	7746 - TAÇA DE BORRACHA, PARA PROFILAXIA DOS DENTES. / Marca: PREVEN	PCT	50,000	1,430	71,500
84	7749 - TIRA DE LIXA DE AÇO 4X120 MM, PACOTE COM 12 UNIDADES.. / Marca: MAQUIRA	PCT	40,000	4,490	179,600
85	7750 - TIRA DE LIXA DE AÇO 6X120 MM, PACOTE COM 12 UNIDADES.. / Marca: MAQUIRA	PCT	30,000	5,980	179,400
	VALOR TOTAL GERAL				112.799,75

Handwritten signature